



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 28 DE AGOSTO DE 2018

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta e
2 dois minutos, no Auditório da Reitoria do IFPB – Prédio Coriolano de Medeiros, localizado
3 na Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa – PB, realizou-se a Trigésima Quarta
4 Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participaram da**
5 **reunião:** Mary Roberta Meira Marinho (Presidente), Francilda Araújo Inácio, Tânia Maria de
6 Andrade, Manoel Pereira de Macedo Neto, Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade, Francisco
7 Dantas Nobre Neto, Maurício Miranda Sarmet, Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto, Paulo
8 Sérgio da Silva Cruz, André Albino de Sousa e Thamires Borges de Lima — Membros
9 Titulares; Erick Augusto Gomes de Melo — Membro Suplente. **1. Abertura:** A Presidente
10 saudou a todos e deu início à reunião. **2. Informações Gerais:** **3. Expediente:** **3.1**
11 **Ausências Justificadas:** A Presidente registrou as ausências, devidamente justificadas,
12 dos(as) conselheiros(as): Hertha Cristina Carneiro Pessoa, Zaqueu Alves Ramiro de Souza,
13 Cláudio Dybas da Natividade, Janylle Rebouças Ouverney-King, Renálide de Carvalho
14 Morais Fabrício e Maria Elenice Pereira da Silva. **3.2 Aprovação da Ata da Reunião**
15 **Anterior: 33ª Reunião Ordinária:** A Presidente informou que a ata da 33ª Reunião
16 Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma
17 observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada
18 por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas:** **4. Matéria sobre a Mesa: a)**
19 **Processo nº 23000.003283.2017-01 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do**
20 **Calendário Acadêmico 2018 – Campus Sousa. RELATOR: Francisco Dantas Nobre Neto.**
21 O relator informou à presidência que o *Campus Sousa* ainda não encaminhou o calendário
22 com os ajustes recomendados. A presidente retirou o processo de pauta. **b) Processo nº**
23 **23381.003774.2017-15 – Dispõe sobre a Minuta do Regulamento referente às**
24 **Atribuições e Competências do Profissional Tradutor e Intérprete de Libras no IFPB.**
25 **RELATOR: Erick Augusto Gomes de Melo.** Em seu parecer, o relator informou que a
26 Comissão responsável pela elaboração do regulamento realizou todas as alterações
27 recomendadas pelo relator e pela DGEP, aprovadas em reunião da Câmara de Ensino,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 28 DE AGOSTO DE 2018

28 tornando o processo apto à aprovação. O relator recomendou a aprovação do documento.
29 O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Ordem do Dia: a) Processo nº**
30 **23000.002936.2016-46 – Dispõe sobre o Pedido de Autorização de Funcionamento do**
31 **Curso de Especialização em Medicina Veterinária – Campus Sousa. RELATOR: Francisco**
32 **Dantas Nobre Neto.** Em seu parecer, o relator informou que, em reunião com a Câmara
33 de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE, verificou ser inviável a carga horária pretendida no
34 Curso de Especialização em Medicina Veterinária pelo *Campus Sousa* e considerou a
35 necessidade de readequação desta carga horária proposta no PPC, alinhando-a a
36 parâmetros praticados em outros cursos de especialização na mesma temática, que tem
37 entre 360h e 600h de duração. O relator recomendou a devolução do processo para
38 readequação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº**
39 **23324.001458.2017-85 – Dispõe sobre o Pedido de Alteração do PPC do Curso Superior**
40 **de Bacharelado em Engenharia Civil – Campus Cajazeiras. RELATOR: Francisco Dantas**
41 **Nobre Neto.** Em seu parecer, o relator informou a ausência das atas de reunião da
42 Comissão de reestruturação do PPC no processo, conforme preconizado pela Resolução
43 CS-55/2017; Constatou inconsistências nos planos de disciplinas, carga horária, bibliografia
44 e a ausência da matriz curricular antiga. O relator recomendou o encaminhamento do
45 processo à DES/PRE – Diretoria de Ensino Superior para providências. O parecer foi
46 aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23506.000515.2018-51 – Dispõe sobre o**
47 **Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2018 do Programa Mediotec.**
48 **RELATOR: Zaqueu Alves Ramiro de Souza.** Por ausência do relator, o processo foi retirado
49 de pauta. **d) Processo nº 23325.003544.2018-01 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação de**
50 **Calendário Acadêmico 2018 (pós-paralisação dos caminhoneiros) - Campus Campina**
51 **Grande. RELATORA: Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade.** Em seu parecer, a relatora
52 informou que o processo está com toda documentação exigida e contempla todos os
53 requisitos da Nota Técnica 01/2015, que dispõe sobre a elaboração de calendário
54 acadêmico no IFPB. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 28 DE AGOSTO DE 2018

55 aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23381.003472.2018-10 - Dispõe sobre o**
56 **Pedido de Extinção do Curso Técnico Experimental em Náutica Subsequente ao**
57 **ensino médio - Campus Avançado Cabedelo Centro. RELATORA: Renálide de Carvalho**
58 **Morais Fabrício.** Em seu parecer, lido pela Conselheira Patrícia Nogueira de Carvalho
59 Pinto, a relatora informou que o processo atende aos regulamentos institucionais, tanto no
60 que concerne à instrução quanto ao seu conteúdo. Destacou que a documentação
61 demonstra ser insustentável a permanência do curso, haja vista não haver mais parceria
62 com a Marinha para a liberação de carteira de Moço de Convés, bem como a
63 impossibilidade da oferta de estágios em empresas marítimas. A relatora recomendou a
64 aprovação do pedido de extinção do curso. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f)**
65 **Processo nº 23326.007102.2018-16- Dispõe sobre Pedido de Aprovação de Calendário**
66 **Acadêmico 2018 (pós-paralisação dos caminhoneiros) - Campus João Pessoa. RELATOR:**
67 **André Albino de Sousa.** Em seu parecer, o relator informou que consta no processo toda
68 documentação exigida pela Nota Técnica 01/2015 do CEPE, estando em conformidade com
69 a legislação vigente. O relator recomendou a aprovação do calendário. O parecer foi
70 aprovado por unanimidade. **g) Processo nº 23171.001576.2018-65 - Dispõe sobre Pedido**
71 **de Aprovação de Calendário Acadêmico 2018 (pós-paralisação dos caminhoneiros) -**
72 **Campus Monteiro. RELATORA: Thamires Borges de Lima.** Em seu parecer, a relatora
73 informou que o calendário contempla todos os requisitos para a elaboração dos
74 calendários acadêmicos no IFPB, constantes na Nota Técnica 01/2015 da Câmara de Ensino
75 do CEPE. A relatora recomendou a aprovação do calendário. O parecer foi aprovado por
76 unanimidade. **h) Processo nº 23326.008312.2017-41 - Dispõe sobre Pedido de alteração**
77 **do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Campus João**
78 **Pessoa. RELATOR: Maurício Miranda Sarmet.** O relator solicitou mais tempo para
79 apreciação. A solicitação foi atendida pela Presidência. **i) Processo nº 23167.001188.2013-**
80 **39 - Dispõe sobre Pedido de Abertura do Curso Técnico de Informática Integrado ao**
81 **Ensino Médio - Campus Picuí. RELATORA: Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto.** Em seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 28 DE AGOSTO DE 2018

82 parecer, a relatora informou que o curso teve seu funcionamento autorizado por resolução
83 *Ad Referendum* e que seu PPC teve vigência entre os anos de 2013 a 2015, e que não há
84 mais alunos ingressantes no curso com este PPC. Destacou que trata de um processo de
85 regularização e formalização de documentação, a fim de atender a uma necessidade
86 administrativa para fins de diplomação. A relatora recomendou a aprovação do processo.
87 O parecer foi aprovado por unanimidade. **j) Processo nº 23167.000658.2018-51 – Dispõe**
88 **sobre Pedido de Regularização do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao**
89 **Ensino Médio - Campus Picuí. RELATORA: Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto.** Em seu
90 parecer, a relatora informou que o PPC em questão vigorou entre os anos de 2016 e 2017
91 e, conforme parecer da DAPE, necessita de aprovação e emissão de resolução do Conselho
92 Superior para que seja dada início aos trâmites do processo de diplomação. Destacou que
93 o processo visa atender a uma necessidade de regularização para emissão de resolução
94 por parte do Conselho Superior e posterior possibilidade de diplomação dos estudantes
95 que ingressaram nos anos de 2016 e 2017, durante a vigência da matriz curricular em
96 questão. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por
97 unanimidade. **k) Processo nº 23167.000789.2018-39 – Dispõe sobre Pedido de**
98 **Aprovação do PPC do Curso de Pós- Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais**
99 **do Semiárido - Campus Picuí. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade.** Por ausência do
100 relator, o processo foi retirado de pauta. **6. Inclusão de Pauta: a) Processo nº**
101 **23381.005332.2018-86 – Dispõe sobre o Encaminhamento do Projeto Técnico para**
102 **Termo de Execução Descentralizada – Agricultura Familiar. RELATORA: Francilda**
103 **Araújo Inácio. Apresentação:** A Diretora-Geral do Polo de Inovação João Pessoa e
104 membro do Comitê Gestor do Projeto, Professora Damires Yluska de Souza Fernandes
105 apresentou ao colegiado o projeto: Fortalecimento da Comercialização e da
106 Sustentabilidade da Agricultura Familiar, tema do processo em questão. Em sua fala,
107 apresentou os Objetivos Gerais, Matriz de Responsabilidades, Comitê Gestor e Equipe e
108 explanou sobre as 07 (sete) Metas do Projeto. **Relatoria:** Em seu parecer, a relatora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 28 DE AGOSTO DE 2018

109 informou que o projeto é de grande relevância para o desenvolvimento social e
110 institucional, com foco nas proposições de execução do ponto de vista técnico. Destacou
111 que projetos dessa natureza são capazes de fornecer um conjunto de estudos e serviços
112 técnico/científicos e promover a melhoria e a sustentabilidade da produção e
113 comercialização de produtos da agricultura familiar, pois tem as seguintes metas:
114 Implementação de Bancos de Sementes; Melhoria da Qualidade de Água; Realização de
115 Intercâmbios e Visitas Técnicas; Realização de Eventos e Feiras de Produtos; Realização de
116 Seminário Internacional; Sistema de Monitoramento por Imagem e a Implantação do
117 Núcleo de Referência da Agricultura Familiar. A relatora recomendou a aprovação do
118 processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.005272.2018-00**
119 **- Dispõe sobre a Constituição de equipe no campus Avançado de Cabedelo Centro.**
120 **RELATOR: Manoel Pereira de Macedo Neto.** Em seu parecer, o relator informou que o
121 processo trata da realização de Termo de Execução Descentralizada do IFPB com a
122 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAD. Destacou
123 que a Direção Geral do *Campus* Avançado Cabedelo Centro apresentou à Reitoria do IFPB o
124 projeto “Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da
125 agricultura familiar na região semiárida dos estados da Bahia e Paraíba, preferencialmente
126 as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD, no semiárido do
127 Brasil”, que tem por objetivo a realização de estudos e serviços técnico-científicos que
128 permitam o desenvolvimento sustentável, a regularização cadastral, o
129 georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de
130 crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido brasileiro, bem como o
131 fortalecimento e a consolidação da comercialização da agricultura familiar por meio do
132 levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao
133 crédito e serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos
134 financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização. Por
135 considerar importante para o fortalecimento da agricultura familiar no semiárido, o relator



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE
28 DE AGOSTO DE 2018**

136 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **7.**

137 **Encerramento:** A Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos. Para constar nos

138 registros do CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, secretário deste conselho, lavrei a

139 presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte

140 e oito de agosto de dois mil e dezoito.

141 XXX

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente / PRE	
José Pereira de Sousa Júnior	Secretário	
Francilda Araújo Inácio	PRPIPG	
Tânia Maria de Andrade	PROEXC	
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE	
Erick Augusto Gomes de Melo	DDE's dos <i>campi</i>	
Silvia Cláudia F. de Andrade	Coord./Deptº de Extensão	
Francisco Dantas Nobre Neto	Corpo Docente	
Maurício Miranda Sarmet	Corpo Docente	
Patrícia Nogueira de C. Pinto	Corpo Téc. Administrativo	
Paulo Sérgio da Silva Cruz	Corpo Téc. Administrativo	
André Albino de Sousa	Corpo Discente	
Thamires Borges de Lima	Corpo Discente	